

PORTARIA Nº 18.765 DE 06 DE JULHO DE 2016

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4282 datada de 28 de junho de 2016, formulada por Elson de Souza Domingos, na qual requer 17 (dezesete) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 17 (dezesete) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Elson de Souza Domingos**, portador da cédula de identidade RG nº 15.294.384, matrícula funcional GP/nº 5100, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, Transportes e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 02/09/1996 a 01/09/2001 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 11/07/2016 a 27/07/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

